

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – PROCESSO 33051/2025 – **CONTRATO Nº 019/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **MATINE FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.191.048/0001-12, com endereço na Rua Marques de Sabara, 30 – Apto 201 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.460-290, representada por seu sócio, **Sr. Luiz Carlos Lacerda de Freitas**, brasileiro, solteiro, Diretor de cinema, residente no mesmo endereço acima, portador do RG nº 02.309.225-7 DIC/RJ e do CPF nº 037.564.087-87, para **LICENCIAMENTO DE EXIBIÇÃO DE 8 (OITO) FILMES BRASILEIROS, sendo 4 (quatro) curtas-metragens e 4 (quatro) longas-metragens**, a serem exibidos no **Cinema da Praça**, equipamento cultural mantido pela Secretaria Municipal de Cultura de Paraty, seguindo a metodologia apresentada conforme Proposta Comercial e Termo de Referência do Processo Administrativo nº 33051/2025.

A presente contratação se faz necessária, para garantir a programação cultural contínua do Cinema da Praça, contemplando obras reconhecidas por sua relevância artística, diversidade temática e contribuição ao desenvolvimento cultural e social da comunidade.

A iniciativa integra as ações permanentes de difusão audiovisual e valorização da produção cinematográfica nacional, previstas no planejamento anual da Secretaria, e tem por finalidade promover o acesso gratuito do público local à produção audiovisual brasileira contemporânea, fomentando o interesse cultural e o fortalecimento do cinema nacional.

A empresa Matine Filmes, inscrita no CNPJ nº 13.475.851/0001-54, é a única detentora dos direitos de licenciamento e distribuição das obras audiovisuais objeto da presente contratação, conforme documentação comprobatória apresentada.

A contratação proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Cultura e do Plano Municipal de Cultura de Paraty, que preveem o incentivo à produção e à difusão de obras audiovisuais brasileiras e o fortalecimento de espaços públicos de exibição.

Além disso, a ação contribui diretamente para:

- Valorização da cultura nacional e regional;
- Formação de público para o cinema brasileiro;
- Acesso democrático e gratuito à arte e à cultura;
- Dinamização do Cinema da Praça como espaço público de referência cultural

A iniciativa tem como objetivo diversificar a programação do Cinema da Praça, valorizar e difundir o cinema nacional, com ênfase em obras relacionadas à cidade de Paraty, fomentando a cultura local e o acesso gratuito ao audiovisual.

O valor global desta contratação é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, para atender ao período estimado de 90 (noventa) dias, conforme Proposta da MATINE FILMES LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – PROCESSO 33051/2025 –
CONTRATO Nº 019/2026

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1- Leila Diniz – longa (1h30m)	1	1200,00	1200,00
2- O Sereno Desespero – curta (13m)	1	600,00	600,00
3- O Acendedor de Lampiões – curta (12m)	1	600,00	600,00
4- For All – longa (1h35m)	1	1200,00	1200,00
5- Briga de Galos – curta (8m)	1	600,00	600,00
6- Viva Sapato! – longa (1h34m)	1	1200,00	1200,00
7- Dor Secreta – curta (12m)	1	600,00	600,00
8- Introdução à Música do Sangue – longa (1h35m)	1	1200,00	1200,00
TOTAL			7.200,00

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 642 3.3.90.00 13.392.0101.2244.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 239.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 Inciso I da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 04 de fevereiro de 2026.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 04/02/2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

BD324F63CCE24A21A49F0161A9A84410

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 04/02/2026 12:09:36
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 04/02/2026 13:59:48
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD324F63CCE24A21A49F0161A9A84410>